



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2580, DE 09 DE MARÇO DE 1998

Dispensa de professoras da EMEF de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

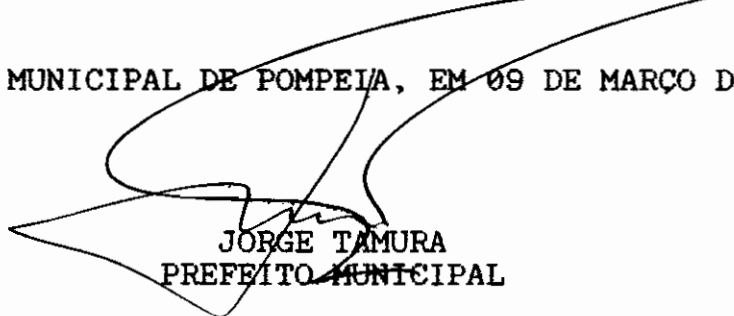
Artigo 1º - Ficam dispensadas da EMEF de Pompéia, a pedido e a partir de 27 de fevereiro de 1998, as seguintes professoras:

- Maria Lúcia de Aguiar Bezerra Silva - RG. nº 8.880.159;
- Luiza Aparecida Zamprônio Menão - RG. nº 6.154.437.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 1998.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 09 DE MARÇO DE 1998.



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

27 MAR 1998

Recebido